



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 034/2025-CPJ**

**A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Requerimento n.º 8.202.69PROM\_MAO.1648690.2025.013007 da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Marcelo de Salles Martins, titular da 69.ª Promotoria de Justiça da Capital, no qual requer a Reabilitação de duas penas de advertência que constam em seus assentos funcionais, aplicadas nos termos da Portaria n.º 002/2023/CGMP, tendo em vista o transcurso de mais de dois anos do trânsito em julgado da pena imposta;

**CONSIDERANDO** o art. 193 da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.00000412-4;

**CONSIDERANDO** o teor do voto da relatora Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Karla Fregapani Leite, no qual vota favorável ao pleito do requerente, a fim de que seja reabilitado das duas penas de advertência supramencionadas com o respectivo cancelamento dos registros nos seus assentamentos funcionais;

**CONSIDERANDO** o impedimento da Exma. Sra. Corregedora-Geral Procuradora de Justiça Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

**CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos votantes, em consonância com o voto da ilustre Relatora, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 7 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**CONHECER e DEFERIR**, em consonância com o art. 193 e seu parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 011/1993, o pedido de reabilitação requerido pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Marcelo de Salles Martins, ante o decurso do prazo de 2 (dois) anos de aplicação da penalidade de advertência, nos autos da Sindicância n.º 10.2022.00000135-8, instaurada pela

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 7 de novembro de 2025.

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

**SANDRA CAL DE OLIVEIRA**

Membro

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

Membro

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

Membro

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

Membro

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Membro

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**

Membro

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

Membro

**KARLA FREGAPANI LEITE**

Membro e Relatora

**SILVIA ABDALA TUMA**

Membro

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**

Membro

**JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**

Membro

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**

Membro

**SARAH PIRANGY DE SOUZA**

Membro

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**

Membro

**MARLENE FRANCO DA SILVA**

Membro

**ELVYS DE PAULA FREITAS**

Membro

## NILDA SILVA DE SOUSA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Pirangy de Souza, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Franco da Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria dos Santos, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 10/11/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lélío Lauria Ferreira, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Ouvidor(a)-Geral**, em 11/11/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cal Oliveira, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Bernardo Ferreira Júnior, Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2003965** e o código CRC **98417759**.

---